



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR ou HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que foi requerido nesta Câmara Municipal, por Fernando Santos Ferreira, a aprovação da alteração aos lotes 35 e 36, do alvará de loteamento n.º 24/1987, sito na Urbanização Encosta das Maias (Telégrafo), na união das freguesias de Tomar (S. João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que consiste no fracionamento de cada um dos lotes, em dois lotes (passando o número total de lotes de 36 para 38), podendo os proprietários dos restantes lotes pronunciarem-se, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do presente edital, através da apresentação, por escrito, de sugestões ou reclamações devidamente fundamentadas.

O respetivo processo encontra-se disponível para consulta, no balcão único de atendimento, no horário normal de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital e publicitado na internet no sítio desta Câmara Municipal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Hugo Cristóvão